

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

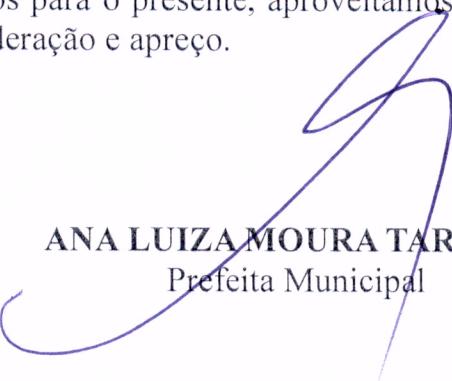
PMSA OF N° 474/2024

Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 183/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	3409
PROTOCOLO	24-06-2024
ENTRADA EM	
SAÍDA EM	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEMA

Memo DEMA n.º 055/2024

Santana do Livramento, 24/06/2024

Do: Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA
Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 183/2024

Senhor Secretário:

Apraz-nos saudá-lo, oportunidade em que vimos através deste, em atenção ao Memorando 526/2024 referente ao Pedido de Informação 183/2024 da Câmara de Vereadores, encaminhar Relatório de Vistoria DEMA nº 191/2024.

Atenciosamente.

Zenir da Silva Rodrigues
Escriturária – Matr. 226361
DEMA

Breno Agarryua
Secretário Adjunto de Planejamento
e Meio Ambiente
P M Santana do Livramento - RS

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA

RELATÓRIO DE VISTORIA DEMA n.º 0191/2024

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2024.

Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA

Protocolo SEPLAMA nº 930/2024 datado de 19/06/2024.

Empreendedor Requerente: Vereador Rafael Castro

Assunto: Resposta ao Memorando SMA nº 526, solicitando informações sobre manejo vegetal em via Pública.

1. Em analise a solicitação realizada pelo gabinete do vereador Rafael de Castro, temos a informar o que segue:
2. A solicitação questiona arvores manejadas entre a Rua Uruguai e Conde de Porto Alegre, não sendo constatado manejo em vegetação nesta localidade, porem, se for com referencia a dois Cinamomos cortados na Rua Uruguai com Hugolino Andrade, este manejo foi autorizado por este Departamento sobre AMV 1409/2024.
3. Os vegetais demostravam particularidade em sua fisiologia (presença de galhas/tumores), e cicatrizes no colo devido a intervenções pretéritas como também, afloramento de seu sistema radicular danificando o passeio público e rompendo tubulações subterrâneas (ver imagens anexa).
4. Devido aos vegetais serem de origem exótica, a legislação não prevê compensação obrigatória para este tipo de espécie, porem, o município em seu Plano de arborização urbana, realiza o plantio em todos os espaços que contemplem o plantio de mudas adequadas para cada local sob acompanhamento técnico priorizando locais aonde são removidas árvores inadequadas para o passeio publico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Imagen 1: Vista de elevação da calçada pelas raízes e cicatriz no colo do vegetal.



Imagens 2 e 3. Vista de galhas e cicatrizes no tronco dos vegetais.


Tiago Xavier dos Reis
Biólogo – Matrícula 50115
DEMA/SEPLAMA



DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACORDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SÃO OS FATOS CONSTATADOS E CONDIÇÕES APRESENTADAS NO LOCAL.

Ana Cristina Yebra
Ana Cristina Yebra
Gestor de Licenças Ambientais - Matrícula 22386
DEMA / SEPLAMA